



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(1º BC/1839)
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

Ofício nº 929-SFPC/59º BI Mtz

EB: 64106.010370/2025-16

URGENTÍSSIMO

Maceió, AL, 19 de setembro de 2025.

Sr

REPRESENTANTE LEGAL

Assunto: **Encaminhamento de modelo oficial para remessa de informações**

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao disposto no inciso III, § 5º, art. 38 do Decreto nº 12.345, de 30 de dezembro de 2024, informo que, por determinação da 7ª Região Militar, todas as entidades deverão utilizar o modelo oficial de planilha (em anexo) para encaminhar a relação de atiradores e atletas que frequentaram a entidade de tiro desportivo.
2. **Os dados deverão ser obtidos por meio de controle biométrico ou reconhecimento facial**, e a planilha deverá ser remetida, **impreterivelmente até o dia 05 (cinco) de cada mês**, contendo as informações do mês imediatamente anterior, para o e-mail institucional: **pessoajuridica_sfpc@59bimtz.eb.mil.br**
3. Outrossim, em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, coloco à disposição o 1º Ten Marcos, Chefe do SFPC/59º BI Mtz, pelo telefone (82) 9 9352-3510 ou pelo e-mail **pessoajuridica_sfpc@59bimtz.eb.mil.br**.

Atenciosamente,

JOSÉ CAVALCANTE DE CARVALHO NETO - Tenente Coronel

Respondendo pelo Comandante do 59º BI Mtz

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"



JOSÉ CAVALCANTE DE CARVALHO NETO, em 19/09/2025, às 11:22 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

oen1-T0lx-8Uxs-ljds